



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

**ATO N.º 036/2021.**

|                     |           |
|---------------------|-----------|
| <b>ISSM</b>         |           |
| Proc. nº            | 0104/2021 |
| Folha nº            | 65        |
| Data                | 21/04/21  |
| Rubrica do Servidor |           |

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ –**

**ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 (c/c) o disposto no inciso Art. 12, I do (RGI) do ISSM,

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 40, § II 7º da CF/88,

**CONSIDERANDO** também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 0104, datado de 21/04/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 21 de abril de 2021, PENSÃO POR MORTE aos dependentes, **LUANA SILVA DOS REIS (COMPANHEIRA)**, nascida em 22 de abril de 1985, e a **LEONARDO DAVID DOS REIS WIECHMANN (filho menor)**, nascido em 02 de fevereiro de 2007, por motivo de falecimento do servidor público (inativo), **ADOLFO JOSÉ WIECHMANN**, Médico, classe "F", matrícula nº 02141, RG nº 047321708 (DIC), CPF nº 391.790.287-72, falecido em 04 de março de 2021, sendo o valor total do benefício correspondente a R\$ **2.167,14 (dois mil cento e sessenta e sete reais e catorze centavos)**, em parcela única, dos quais R\$ 1.083,57 (hum mil e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) corresponderão a 50% da pensão vitalícia de **LUANA SILVA DOS REIS**, e 1.083,57 (hum mil e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) corresponderão a 50% da pensão temporária de **LEONARDO DAVID DOS REIS WIECHMANN**.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2021.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 12 de maio de 2021.

JANETE CELANO VALLADÃO  
Presidente ISSM  
Matr. 122  
**Janete Celano Valladão**  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ